



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.432

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes dos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.913 de 15 de outubro de 2003 e do Decreto nº 14.630 de 08.09.2021 – Regulamento de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional de Professores da Rede Municipal de Ensino e, finalmente, em atendimento ao Pedido de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional da servidora municipal efetiva **ROSÁLIA REIS SILVA DE OLIVEIRA** através do Documento Digital nº 00119505, datado de 27 de novembro de 2023, devidamente deferido pela titular da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora **ROSÁLIA REIS SILVA DE OLIVEIRA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria da Educação, para realização de curso de Doutorado em Ciências da Educação na (Universidad de las Américas) no Paraguay, no período compreendido entre **09 de fevereiro de 2024 a 31 dezembro 2025**, conforme consta do Documento Digital referido nesta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.01.12 09:17:47 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo